

INDICAÇÃO N ° 0061/2025

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia ao Secretário de Obras, solicitando providências na aceleração no processo da cedência de máquina hidráulica de fabricação de artefatos cimentícios.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária com urgência devido acordado em reunião cm o excelentíssimo senhor prefeito e a SEJUS (ofício anexo).

Guajará-Mirim (RO) 17 de fevereiro de 2025.

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 17/02/2025 às 12:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **593473** e o código verificador **5E61FBDE**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO		***.675.602-**	17/02/2025 15:23
2	ANTÔNIO LAUREANO NETO		***.392.132-**	20/02/2025 12:44
3	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	20/02/2025 14:07

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Documento 001-2025		17/02/2025	593487

Docto ID: 593473 v1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 2291/2025/SEJUS-NUPRO

Excelentíssimo Sr.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Avenida XV de Novembro, nº 930, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal

CNPJ: 05.893.631/0001-09

Assunto: **Cedência de Máquina Hidráulica de fabricação de artefatos cimentícios.**

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, corroborando o acordado em nossa reunião, vimos solicitar expressamente de V.Sa. a cedência da **Máquina Hidráulica de fabricação de artefatos cimentícios**, ora sob a responsabilidade deste Município, pelos motivos abaixo justificados:

A SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça é o órgão máximo para efetivar as políticas públicas de ressocialização e reinserção social à população carcerária e visa proporcionar à pessoa privada de liberdade, condições dignas de reintegração social, primando pelo controle absoluto do ambiente prisional por parte do Estado. Sua missão é garantir ao Estado e a todos os envolvidos no ambiente prisional, segurança e a fiel aplicação da Lei de Execução Penal humanizadamente.

Por sua vez, a Gerência de Reinserção Social (GERES), tem por objetivo primordial propiciar meios para o cumprimento dos dispositivos legais no âmbito da execução penal e, nesse sentido, desenvolve ações nos eixos de educação básica, qualificação profissional, encaminhamento ao mercado de trabalho, assistência religiosa, atenção às mulheres e assistência social. Nesse sentido, a GERES, vem atuando para efetivar as políticas públicas de ressocialização que resultem na recuperação do apenado, ofertando condições para que este possa trilhar um novo caminho.

Com efeito, a Fábrica de artefatos cimentícios oferecerá mais oportunidades reais de ressocialização aos apenados, além das já disponíveis, por meio da integração de ações de qualificação técnica e prática profissional, oportunizando aquisição de conhecimento e geração de renda.

Desta feita, considerando que os maquinários e equipamentos da referida fábrica desses artefatos serão muito bem empregados e aproveitados, vimos solicitar sua anuência para a celebração da avença.

Certos de sua costumeira colaboração, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



LARISSA IÚRI MENDONÇA GUEDES

Diretora de Políticas Penais

Matrícula 300*****

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia

SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA IÚRI MENDONÇA GUEDES**, **Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/01/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056711040** e o código CRC **86A8C379**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0033.002462/2025-41

SEI nº 0056711040





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	001-2025	17/02/2025

ID:	593487	Processo	Documento
CRC:	74940DAD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROMERITO PEREIRA DA SILVA		
Criação:	17/02/2025 12:28:04	Finalização:	17/02/2025 12:28:15

MD5:	487204F794ADFD43FD0846FD90C52543
SHA256:	363B2CFD41FD3CB38E3F86702989F93A31DF649E9EA8775E3B33FB2D1C31AE1B

Súmula/Objeto:

Indicação Legislativa solicitando aceleração de pedido de cedência de máquina hidráulica.

INTERESSADOS

ROMERITO PEREIRA DA SILVA	GUAJARÁ-MIRIM	RO	17/02/2025 12:28:04
---------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CMGM - PEDIDO DE PROVIDENCIA - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - CMGM	17/02/2025 12:28:04
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO 61	17/02/2025	593473
---------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 593487 e o CRC 74940DAD.